

matrícula

232.319

ficha

1

São Paulo, 31 de julho de 19 90.

IMÓVEL:-VAGA DUPLA DE GARAGEM nº 9/9A localizada no 1º sub solo do EDIFÍCIO MAISON CHAMPENOISE, situado na Avenida Giovanni Gronchi nº 4.720, na Vila Andrade, Parque Bairro Morumbi, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 20,00 m², a área real comum de divisão não proporcional de 50,74 m², a área real comum de divisão proporcional de 22,02 m², perfazendo a área real total de 92,76 m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,00414. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 23 feito na matrícula nº 182.734.
Contribuinte:- 171-198-0020-4 - em área maior.

PROPRIETÁRIA:- VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob o nº 30.482.467/0001-86, com sede na Rua Buenos Aires nº 68, 21º andar, parte e complemento no 19º andar, parte, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com filial na Rua Padre João Manuel nº 808, 1º ao 5º andares, Cerqueira Cesar, na Capital do Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/Ms. 128.780 e 128.783 (Ms. 148.205, 148.206, 148.207, 182.733 e 182.734) deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M. 232.319 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/232.319:- Por escritura de 13 de dezembro de 1.991, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5436, folhas 126, e de conformidade com o aviso-recibo expedido no exercício de 1.993, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº -----
171.198.0191-1.
Data:- 29 de junho de 1.993.

ALICE HORIKAWA MORI
Escrevente Autorizada

Av.3/232.319:- Por escritura de 13 de dezembro de 1.991, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5436, folhas 126, e de conformidade com o instrumento particular de alteração contratual de 28 de dezembro de 1.990, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 526.506, em 03 de maio de 1.991, procede-se a presente para ficar cons-

"Continua no verso"

matrícula

232.319

ficha

01 verso

tando que a **VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** teve sua denominação social alterada para **VEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Data:- 29 de junho de 1.993.

ALICE HORIKAWA MORI
Escritvente Autorizada

R.4/232.319:- Por escritura de 13 de dezembro de 1.991, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5436, folhas 126, a **VEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Buenos Aires, nº 68, 21º andar, parte com complemento no 15º andar, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/ME sob o nº 30.482.467/0001-86, e filial nesta Capital, na Alameda Jau, nº 1.742, 7º andar, e inscrita no CGC/ME sob o nº 30.482.467/0016-62, **VENDEU o imóvel** a **DACIO ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA**, RG. nº 7.822.236-SP, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AURORA GUTIERREZ OLIVEIRA**, RG. nº 12.400.384-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/ME sob o nº 011.573.778-23, residentes e domiciliados na Rua Professor Oswaldo Teixeira, nº 84, apto. 72, pelo preço de Cr\$ 42.354,13, inclusive o valor de outros imóveis, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 17 de julho de 1.986, reti-ratificado em 23 de junho de 1.989 não registrado.

Data:- 29 de junho de 1.993.

ALICE HORIKAWA MORI
Escritvente Autorizada

R.5/232.319:- Por escritura de 04 de novembro de 1.993, do 10º Cartório de Notas desta Capital, livro 1589, folhas 175, **DACIO ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA**, do comércio, e sua mulher **AURORA GUTIERREZ OLIVEIRA**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **VALDIVINA PEREIRA DE AGUIAR**, RG. nº 5.938.440-2 e CPF. nº 622.973.338-20, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO OLIVEIRA DE AGUIAR**, RG. nº 1.415.332-SP e CPF. nº 457.535.719-91, do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim José Esteves, nº 60, apto. 111, Vila Olímpia, nesta Capital, pelo preço de CR\$ 3.730.000,00.

Data:- 08 de dezembro de 1.993.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCRIVENTE AUTORIZADO

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

232.319

ficha

02

Continuação

Av.6/232.319:- NÚMERO DO CPF

Pelo instrumento particular de 13 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o número correto do CPF de ANTONIO OLIVEIRA DE AGUIAR é 457.535.718-91, e não como constou, conforme prova o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF emitido em 22/07/2011, através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Data:- 02 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/232.319:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 13 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, VALDIVINA PEREIRA DE AGUIAR, empresária, e seu marido ANTONIO OLIVEIRA DE AGUIAR, portador da carteira de identidade RG nº 1.415.332-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.535.718-91, aposentado, já qualificados, representados por seu procurador Dilson Carlos Pereira Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.263.438-07, venderam o imóvel a EVANDRO JOSE DE CASTRO MEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 10.357.283-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.092.828-42, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Corgie Assad Abdalla, nº 1.010, apto 21, pelo preço de R\$49.118,00, que somado ao preço da venda e compra do imóvel objeto das matrículas nºs 232.290 e 232.264, perfaz um total de R\$422.000,00, do qual R\$82.471,50 corresponde a utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$153.442,00.

Data:- 02 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/232.319 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 13 de julho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, EVANDRO JOSE DE CASTRO MEIRA, separado judicialmente, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outro, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça

- Continua no verso -

matrícula

232.319

ficha

02

verso

Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$200.890,00 pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0.9112% e nominal de 0.8685%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11.5000% e nominal de 10.9349%, sendo que, enquanto os devedores se enquadrarem nas condições descritas na cláusula 4.5 do contrato, aproveitarão a taxa mensal de juros com benefício efetiva de 0.7591% e nominal de 0.7291%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 9.5000% e nominal de 9.1098%, vencendo-se a primeira em 13/08/2011, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$49.118,00. Integra, também, a presente garantia o imóvel objeto das matrículas nºs 232.290 e 232.264.

Data:- 02 de agosto de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.9/232.319: **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.138.357 - 15/01/2016)

Pelo instrumento particular de 18 de fevereiro de 2015, o **ITAÚ UNIBANCO S/A** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 8, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 18 de janeiro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806

Hash: C553B4DE54292D0C12E2C175A8AAE8F6

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.10/232.319: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.163.295 - 04/10/2016)

Pelo instrumento particular de 19 de setembro de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EVANDRO JOSÉ DE CASTRO MEIRA**, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alexandre Benosi, nº 492, apto. 72, Vila Andrade, já qualificado, **vendeu** o imóvel a **VESPASIANO SAULO DA COSTA E SILVA**, portador da carteira de identidade profissional nº 63838-CRM/SP, CPF/MF nº 225.330.441-72, médico, e sua mulher **MONICA PATRICIA MELLO DA COSTA E SILVA**, RG nº 57.069.389-5-SSP/SP, CPF/MF nº 766.860.277-15, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

232.319

ficha

03

Continuação

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gregório Allegri, nº 100, apto. 115, Bloco G, Bairro Vila das Belezas, pelo preço de R\$80.000,00.

Data: 07 de outubro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: FBEDEBAE70FFD2A0764366BA7F1F2BA8
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.11/232.319: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.163.295 - 04/10/2016)

Pelo instrumento particular de 19 de setembro de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **VESPASIANO SAULO DA COSTA E SILVA** e sua mulher **MONICA PATRICIA MELLO DA COSTA E SILVA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, em garantia, juntamente com outros imóveis, a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Centro, pelo valor de R\$530.612,24, pagável por meio de 276 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,7538%, efetiva de 11,3000% e mensal descapitalizada 0,8962%, vencendo-se a primeira em 19/10/2016, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$630.000,00. A presente garantia é composta pelos imóveis das matrículas nºs 232.264, 232.290 e 232.319.

Data: 07 de outubro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: FBEDEBAE70FFD2A0764366BA7F1F2BA8
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/232.319: **CESSÃO DE CRÉDITO** (Prenotação nº 1.163.295 - 04/10/2016)

Pelo instrumento particular de 19 de setembro de 2016, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, **cedeu e transferiu** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, **todos os seus direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 11**, pelo valor de R\$540.163,26, inclusive o valor de outros imóveis.

Data: 07 de outubro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: FBEDEBAE70FFD2A0764366BA7F1F2BA8
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matricula

232.319

ficha

03

verso

Av.13/232.319:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.435.666 – 21/10/2022)

Pelo requerimento de 24 de janeiro de 2023, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 171.198.0191-1**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 14/02/2023, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 24 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: FABIANA CARDOSO SILVA

Hash: C1435666-67E44282-6801-4CEB-A0ED-77753F933544

Av.14/232.319: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.435.666 – 21/10/2022)

Pelo requerimento de 24 de janeiro de 2023 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 22 de dezembro de 2022, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 232.264 e 232.290, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$230.393,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 24 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: FABIANA CARDOSO SILVA

Hash: C1435666-67E44282-6801-4CEB-A0ED-77753F933544

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis